

PORTARIA N.º 262 – DG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2062

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Maria Vanilse Noletto da Silva**, matrícula n.º 292, Auxiliar Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2013, de 19/12/2013 a 17/01/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 26/12/2013 a 09/01/2014 e deixar o segundo em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral